



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE  
Rua 7 de Setembro, nº 15 – Centro – Feira Grande  
E-mail: feiragrandeadm.al@gmail.com – Fone/fax -82.3524-1133  
CNPJ 12.207.528/0001-15



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20-1/2017/PMFG  
(Processo Administrativo nº 0905-0012/2017)**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
21/2017/PMFG – OBJETO: PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE SERIGRAFIA

O **MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.207.528/0001-15, com sede na Rua 7 de setembro, nº 15, Centro, na cidade de Feira Grande, Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Prefeito, Senhor Flávio Rangel Apóstolo Lira, brasileiro, alagoano, portador da cédula de identidade nº 1579430, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.635.914-08, domiciliado e residente na Rua Freitas Cavalcante, nº 39, Centro, na cidade de Feira Grande/AL, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **SS MIDIA EXTERIOR E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.346.150/0001-45, com sede na Rua D. Pedro II, nº 202, 1º andar sala 102 no bairro São Luís na cidade de Arapiraca, Estado de Alagoas, neste ato representada por seus representantes legais Sr. **Felipe Jose de Souza**, brasileiro, casado, portador(a) da cédula de identidade nº 30514711 SSP/AL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 064.050.904-50, residente e domiciliado(a) na cidade de Arapiraca, Estado de Alagoas, e, **Josenildo de Souza Junior**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 30045967 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 067.743.334-43, residente e domiciliado na cidade de Arapiraca, estado de Alagoas, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

**1. Do objeto:**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para prestação de serviços de serigrafia destinados às diversas Secretarias, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 21/2017, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Fachada Painel para sinalização confeccionado em lona, medindo 3,00m x 1,50m, com	Unidade	10	SS MIDIA	1.100,00	11000,00

*João*

*Franço*



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE  
Rua 7 de Setembro, nº 15 – Centro – Feira Grande  
E-mail: feiragrandeadm.al@gmail.com – Fone/fax -82.3524-1133  
CNPJ 12.207.528/0001-15

	impressão digital, em cores, com estrutura metálica de sustentação com tubos tipo metalon com dimensões de 30mm x 30mm, com pintura de fundo automotivo ou pintura epóxi, com arte a ser entregue no ato do pedido.					
02	<b>Fachada</b> Painel para sinalização confeccionado em lona, medindo 2,66m x 8,41m, com impressão digital e estrutura de metalon galvanizado 30mmx30mm, com estrutura metálica de sustentação por tubos tipo cano de 3pol., com pintura de fundo galvanizado e tinta automotiva, com arte a ser entregue no ato do pedido.	Unidade	2	SS MIDIA	5.700,00	11.400,00
03	<b>Fachada</b> Painel para sinalização confeccionada em lona, medindo 1,48m x 11,50m, com impressão digital, em cores, estrutura metálica de sustentação com tubos tipo metalon com dimensões de 30mm x 30mm, com	Unidade	4	SS MIDIA	4.450,00	17.800,00

*Assinado por: [assinatura]*



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE  
Rua 7 de Setembro, nº 15 – Centro – Feira Grande  
E-mail: feiragrandeadm.al@gmail.com – Fone/fax -82.3524-1133  
CNPJ 12.207.528/0001-15

	pintura de fundo automotivo ou pintura epóxi, com arte a ser entregue no ato do pedido					
04	<b>Fachada</b> Painel para sinalização confeccionada em lona, medindo 4,00m x 2,00m Com impressão digital em cores com ilhoses. Arte a ser fornecida pela prefeitura.	Unidade	50	SS MIDIA	1.015,00	50,750,00
05	<b>Faixa em tecido branco</b> Com dimensões de 4,50 x 0,70m, Com impressão do letreiro e slogan em cores, com arte a ser entregue no ato do pedido.	Unidade	200	SS MIDIA	149,00	29.800,00
06	<b>Banner em lona</b> Com dimensões de 1,20m x 0,80cm Com impressão digital em cores, com bastão de madeira para sustentação, com arte a ser entregue no momento do pedido.	Unidade	80	SS MIDIA	30,67	2.453,60
07	<b>Banner em lona</b> Com dimensões de 1,00m x 1,00m Com impressão digital em cores, com bastão de madeira para sustentação, com arte a ser	Unidade	80	SS MIDIA	74,90	5.992,00

Leandro Luiz Feuzo





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE  
Rua 7 de Setembro, nº 15 – Centro – Feira Grande  
E-mail: feiragrandeadm.al@gmail.com – Fone/fax -82.3524-1133  
CNPJ 12.207.528/0001-15

	entregue no momento do pedido.					
08	<b>Banner em lona</b> Com dimensões de 1,20m x 0,90cm Cores, com bastão de madeira para sustentação, com arte a ser entregue no momento do pedido.	Unidade	180	SS MIDIA	42,30	7.614,00
09	<b>Faixa em lona</b> Com dimensões de 3m x 0,90m, impressão digital em lona, em cores, com acabamento lateral e ilhós na parte de cima e em baixo. Com arte a ser entregue no momento do pedido.	Unidade	170	SS MIDIA	205,00	34.850,00
10	<b>Placa de identificação</b> Painel para sinalização, com lona medindo 2,30m x 0,70m, impressão digital, em cores, estrutura metálica com tubos tipo metalon, 30mm x 30mm, com pintura e fundo automotivo ou pintura epóxi, colocado, com arte a ser entregue no momento do pedido.	Unidade	100	SS MIDIA	215,90	21.590,00
11	<b>Fachada</b> Painel para sinalização, com lona medindo 2,50m x 1,00m, impressão digital, em cores,	Unidade	30	SS MIDIA	337,00	10.110,00

*Clayton*  
*dos Santos*  
*Feira Grande*



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE  
Rua 7 de Setembro, nº 15 – Centro – Feira Grande  
E-mail: feiragrandeadm.al@gmail.com – Fone/fax -82.3524-1133  
CNPJ 12.207.528/0001-15

	estrutura metálica com tubos tipo metalon, 30mm x 30mm, com pintura e fundo automotivo ou pintura epóxi, colocado, com arte a ser entregue no momento do pedido.					
12	<b>Plotagem de projetos</b> Mapas/desenho (autocad), em papel sulfite colorida, no formato a 0	Unidade	20	SS MIDIA	32,00	640,00
13	<b>Banner em lona</b> Com dimensões de 2,00m x 1,500cm Em cores, o banner deve possuir bastão de madeira, ponteiros de borracha e corda para pendurar. Com arte a ser entregue no momento do pedido.	Unidade	40	SS MIDIA	230,00	9.200,00
14	<b>Adesivo impresso para lataria</b> Adesivo em vinil com impressão digital em cores, com dimensões de 1,00m x 2,00m, com fixação auto colante (cola fria), com arte a ser entregue no ato do pedido.	Unidade	30	SS MIDIA	145,00	4.350,00
15	<b>Adesivo impresso para lataria</b> Adesivo em vinil com impressão digital em cores, com dimensões de 0,90cm x 0,80cm, com	Unidade	15	SS MIDIA	65,00	975,00

Assinado  
Francisco J. J. J. J.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE  
Rua 7 de Setembro, nº 15 – Centro – Feira Grande  
E-mail: feiragrandeadm.al@gmail.com – Fone/fax -82.3524-1133  
CNPJ 12.207.528/0001-15

	fixação auto-colante (cola fria), com arte a ser entregue no ato do pedido.					
16	<b>Adesivo impresso para lataria</b> Adesivo em vinil com impressão digital em cores, com dimensões de 2,00m x 0,80cm, com fixação auto-colante (cola fria), com arte a ser entregue no ato do pedido.	Unidade	90	SS MIDIA	125,00	1.250,00
17	<b>Outdoor em lona</b> Lona front 440gr. em impressão digital com aplicação de verniz pu para placa existente de entrada e saída da cidade, com as dimensões de 6,50larg. x 3,50alt. 2 laterais e volume de 2,50larg. X 3,50alt., 0,40 larg. X 3,50 alt.	Unidade	2	SS MIDIA	5.200,00	10.400,00
18	<b>Plotagem de veículos de apoio</b> Tamanhos variados, proporcionais ao tamanho do veículo, com impressão digital de alta resolução (mínimo 1440 dpi) em vinil adesivo calandrado polimérico de 0,8mm, com aplicação de verniz pu. (garantia mínima de 01 ano) com arte a	M <sup>2</sup>	250	SS MIDIA	88,00	22.000,00

Antonio B. F. Souza

Luiz P.





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE  
Rua 7 de Setembro, nº 15 – Centro – Feira Grande  
E-mail: feiragrandeadm.al@gmail.com – Fone/fax -82.3524-1133  
CNPJ 12.207.528/0001-15

	ser entregue no ato do pedido.					
19	<b>Placa de identificação</b> , em PVC de 3mm, com adesivo em impressão digital, fita dupla face medindo 33x12 cm	Und	200	SS MIDIA	19,00	3.800,00
20	<b>Placa de identificação</b> , em PVC de 3mm, com adesivo em impressão digital, fita dupla face medindo 200x70 cm	Und	15	SS MIDIA	349,90	5.248,50
21	<b>Fachada Painel para sinalização confeccionado em lona, medindo 4,50m x 1,0m cm impressão digital, em cores, com estrutura metálica de sustentação com turbo tipo metalon com dimensões de 30mmx 30mm, com pintura de fundo automotivo ou pintura eoxi, com arte a ser entregue no ato do pedido.</b>	Unid	15	SS MIDIA	1.150,00	17.250,00
22	<b>Placa de Inauguração Em acrílico de 3mm, com adesivo impresso transparente invertido com fundo branco e</b>	Unid	50	SS MIDIA	240,00	12.000,00

Assinado por: *[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE  
Rua 7 de Setembro, nº 15 – Centro – Feira Grande  
E-mail: feiragrandeadm.al@gmail.com – Fone/fax -82.3524-1133  
CNPJ 12.207.528/0001-15

	<b>prolongadores de inox, medindo 80x60 cm</b>					
<b>R\$ 300.473,10 (Trezentos mil, quatrocentos e setenta e três reais e dez centavos)</b>						

## 2. Da vigência:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

## 3. Das obrigações:

3.1. As obrigações das partes estão contidas no item 12 do Edital.

3.2. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Fornecedora Registrada pela completa e perfeita execução dos serviços.

## 4. Do Fornecimento e do Recebimento:

4.1. A forma de fornecimento e recebimento dos materiais estão previstas no item 13 do Edital.

4.2. O objeto não poderá ter suas quantidades registradas alteradas.

## 5. Da Garantia dos Objetos:

5.1. A garantia dos materiais estão fixadas no item 17 do Edital.

## 6. Do Pagamento:

6.1. O pagamento está regulamentado no item 16 do Edital.

## 7. Da Dotação Orçamentária:

7.1. As despesas decorrentes deste certame serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de Feira Grande/AL, para o exercício de 2017, consignadas nas seguintes rubricas:  
05.50 – Secretaria Municipal de Educação. 05.51- Fundo de Manutenção e desenvolvimento da educação básica FUNDEB; Prj. Ativ. – 2047 – Manutenção das Atividades do ensino infantil 40; Elemento de Despesa – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

7.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes serviços serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

*do* *feira* *grande* *alagoas*





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE  
Rua 7 de Setembro, nº 15 – Centro – Feira Grande  
E-mail: feiragrandeadm.al@gmail.com – Fone/fax -82.3524-1133  
CNPJ 12.207.528/0001-15

## 8. Do Reajuste e das Alterações:

8.1. Os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

8.2. Será vedado qualquer acréscimo nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive os acréscimos que tratam o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

8.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedor Registrada.

8.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar a Fornecedor Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, a Fornecedor Registrada será liberada do compromisso assumido;
- c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

8.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedor Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar a Fornecedor Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

8.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

## 9. Das Penalidades:

9.1. As sanções administrativas estão previstas no item 18 do Edital.

## 10. Do Cancelamento do Registro:

10.1. A Fornecedor Registrada terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não entregar os bens objeto da Ordem de Serviço/Requisição devidamente expedida, sem justificativa aceitável;

*do. al. f. g. e. e.*



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE  
Rua 7 de Setembro, nº 15 – Centro – Feira Grande  
E-mail: feiragrandeadm.al@gmail.com – Fone/fax -82.3524-1133  
CNPJ 12.207.528/0001-15

- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) tiver presentes razões de interesse público.

10.2. A ata de registro de preços poderá ainda ser cancelada, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrendo as situações previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Lei 7.892/2013.

10.3. A Fornecedor Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

#### 11. Da Publicação:

11.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

#### 12. Da Formação de Cadastro de Reserva:

12.1. As licitantes que declararam na Ata da sessão do certame praticar os mesmos preços ofertados pela vencedora ficam fazendo parte do cadastro de reserva, e poderão ser convocados, na ordem de classificação, a fornecer os bens registrados nesta Ata, na ocorrência de exclusão da primeira colocada, momento no qual serão convocadas para assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços.

12.2. A exclusão da primeira colocada se dará nas situações elencadas nos artigos 77 e 78; das formas previstas no artigo 79, da Lei no 8.666/93; e dos casos dispostos nos art. 20 e 21 do Decreto Lei 7.892/2013.

#### 13. Das Disposições Gerais:

13.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedor Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

#### 14. Do Foro:

14.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor

*do lado*

*feira*

*[Signature]*

*[Signature]*




ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE  
Rua 7 de Setembro, nº 15 – Centro – Feira Grande  
E-mail: feiragrandeadm.al@gmail.com – Fone/fax -82.3524-1133  
CNPJ 12.207.528/0001-15

e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Feira Grande/AL.

Feira Grande/AL, 04 de Outubro de 2017.

  
**MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE**  
**Flávio Rangel Apóstolo Lira - Prefeito**  
**Órgão Gerenciador**

  
**SS MIDIA EXTERIOR E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME**  
**Felipe José de Souza**  
**Fornecedora Registrada**

  
**SS MIDIA EXTERIOR E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME**  
**Josenildo de Souza Junior**  
**Fornecedora Registrada**

